



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Ordenador de Despesas do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITAPIPOCA – ITAPREV, no uso de suas atribuições, tendo presente o parecer da Assessoria Jurídica do Município, e de acordo com o que determina o Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, alterado pelo Decreto Federal Nº 9.412/2018, considerando o que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação nº 22.14.02/DP. **Objeto:** Serviço de locação de impressoras, incluindo manutenção preventiva e corretiva, visando atender as necessidades do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Itapipoca – ITAPREV, vem **RATIFICAR** a declaração de dispensa de licitação, em favor da empresa **JOSÉ MARIO GONÇALVES TEIXEIRA 60019843364**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.615.694/0001-89, situada na Rua Osvaldo Cruz, 307, Centro- Itapipoca-CE, com o valor global de **R\$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais)**, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Itapipoca – CE, 29 de Abril de 2022.


HELANO BRAGA LIMA DOS SANTOS

Ordenador de Despesas da
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITAPIPOCA
– ITAPREV